

Resolução nº 052/2023

Dispõe sobre a designação do **Comitê Gestor do Acervo Acadêmico** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais

Considerando a PORTARIA Nº 315, DE 4 DE ABRIL DE 2018 que dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros Inez Maria Stasiak, Keila Lorente Xavier e Willian Szabo para que tomem as providências necessárias para cumprimento das determinações da legislação pertinente ao acervo acadêmico, ficando a presidência do comitê a cargo do membro Inez Maria Stasiak.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data e ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 061/2021.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral**